

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:

Walderino Mendes da Silva

CPF: ***.128.783-**

em 16/11/2022 19:02:32

IP com nº: 192.168.0.199

[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=392](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=392)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ DESIGNAR: 1451/2022 - DESIGNAR AS SERVIDORAS MARIA DOS ANJOS FARIAS, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE, INSCRITA SOB A MATRÍCULA N.º 1433, CLEONICE MENDES RODRIGUES GUIMARÃES, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 065/2022 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 019/2022 E NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÃO

- ✚ ERRATA DE EXTRATO: 035/2022 - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2022
- ✚ EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 127/2021 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 267/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0006
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2022/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0005



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- PORTARIAS - DESIGNAR: 1451/2022**

PORTARIA Nº 1451/2022/GP DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA DOS ANJOS FARIAS, Professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, inscrita sob a matrícula n.º 1433, CLEONICE MENDES RODRIGUES GUIMARÃES, Professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª Série, inscrita sob a matrícula n.º 0738**, e **MAYANNA COUTO MAIA, Assistente Social, inscrita sob a matrícula n.º 7424**, com a presidência da primeira, para apurar a infração de **abandono de cargo, de acordo com o Art. 156** do estatuto do servidor, que diz- “ **Configura abandono de cargo a ausência intencional do funcionário ao servidor por mais de 30 dias consecutivos**”, para instauração das comissões de Processos Administrativos Disciplinares, referente aos servidores descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
01	Andrea Regina Lindoso Alves Sodré	Auxiliar operacional de Serviços Diversos	13354
02	Amanda Rodrigues da Silva	Enfermeira PSF	4152
03	Aurea Azevedo Pessoa	Auxiliar operacional de Serviços Diversos	6906
04	Cleonice Catarina do Lago Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2655
05	Edilson Bastos dos Santos	Professor Orientador de 5ª a 8ª Série	1493
06	Euzamar Macedo de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	3209
07	Josenilde Mª Ribeiro da Silva	Professora de Educação Infantil	3600
08	Eduardo Cavalcante Coelho	Professor de Ensino Fundamental Anos Finais-Ciências	25921
09	Mª Madalena Pereira Lopes	Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	2441
10	Susy Araújo da Silva Prazeres	Agente Sanitário	2937

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 065/2022****DECRETO Nº 065/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 019/2022 E
NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.387 de 20 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o mandato de 12 de maio 2021 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º- **Representantes do Poder Público:**

I – Secretaria Municipal de Educação, tendo como titular: Regia Maria de Jesus Viana e suplente: Lidiane mendes costa.

II – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte Lazer e Turismo, tendo como titular: Maria das Graças Sousa Viana e suplente: Dayse Guanara Azevedo Sousa.

III – Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como titular: Vanda Cristina Lopes Figueiredo e suplente: Renata Belfort Ferreira dos Santos.

IV – Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, tendo como titular: Carliene de Sousa Fonseca e suplente: Francisca Gersiana Almeida Gonçalves.

V – Secretaria Municipal de Saúde, tendo como titular: Sivanilde Soeiro Saldas Leite e suplente: Mayana Couto Maia.

VI – Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, tendo como titular: Geciane Alves Sousa Carvalho e suplente: Fabiana Vieira de Sousa da Cruz.

VII- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção e Meio Ambiente, tendo como titular: Ruth Oliveira Amorim e suplente: Vitória de Nazaré Carvalho Rocha.

Art. 3º- **Representantes da Sociedade Civil:**

I-Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, tendo como titular: Ricardo Cavalcante Nascimento e suplente: Debora Janielle Ferreira da Silva.

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, tendo como titular: Antônia Lopes e suplente: Jerffeson dos Santos.

III- Representantes dos Trabalhadores do SUAS, tendo como titular: Aila Roberta de Sousa Araújo e suplente: Diana pires dos passos.

IV-representantes dos trabalhadores do SUAS, tendo como titular: Eline Lima de Carvalho e **suplente**: Francilene oliveira de Araújo.

V- Representantes dos Usuários dos Serviços do SUAS, tendo como titular: Maria Cristina França Correa e suplente: Luciene da Cruz Mota Quaresma.

VI- Representantes dos Usuários dos Serviços do SUAS, tendo como titular: Vera Lúcia Barbosa e suplente: Alayde de Maria da Conceição Fabio.

VII- Representantes dos Usuários dos Serviços do SUAS, tendo como titular: Eliane Rodrigues Correa e suplente: Francisca Costa Aranha.

Art. 4º- Fica revogado o Decreto nº 019/2022.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:
Registre-se, publique-se e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: ***.128.783-** em 16/11/2022 19:02:32 - IP com n°: 192.168.0.199
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=392



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - ERRATA DE EXTRATO: 035/2022**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°035/2022, publicado no Diário Oficial do município no dia 07/10/2022, ano II, pag. 16, objeto: contrato de locação de Locação de um imóvel onde funciona o Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA; ONDE SE LÊ: Locação de u imóvel situado na Rua Senador Benedito Leite n°383, centro. LEIA -SE: Rua machado de Assis n°391, Caminho Grande.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 127/2021**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.11.0017, REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa MÁRLON REIS ESTORILIO E LÉDA ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 127/2021, que versa sobre a contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços para implementação de práticas ESG – environmental, social, and governance - e a propositura de ações coletivas ou realização de incidência sobre empresas com atuação na comunidade ou órgãos governamentais, assim como desenvolver estratégias e adotar medidas sociojurídicas nos casos de afetação negativa de direitos difusos, individuais homogêneos e coletivos da municipalidade. VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO UND ORÇAMENTÁRIA: 0401 – SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.006 – MANUT E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO ELEM DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DO RECURSO: 1500000000 – RECEITAS NÃO VINCULADAS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Sec. Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Márlon Jacinto Reis - Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 09 de novembro de 2022.



SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 267/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0006, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 6.619,22 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2.015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 16600000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 6.619,22 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2022/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.28.0005, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa W R C BEZERRA - EPP. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente didático e pedagógico para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 65.718,95 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0014 2.015 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 49.033,09 (quarenta e nove mil, trinta e três reais e nove centavos) ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0048 2.087 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 7.469,76 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) ÓRGÃO: 16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade Orçamentária: 16 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade: 08 244 0052 2.090 – Manutenção e Aprimoramento do IGD – PBF e Cadastro Único Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 166000000000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: R\$ 9.216,10 (nove mil, duzentos e dezesseis reais e dez centavos). ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Wendel Ricardo Costa Bezerra - representante legal. Itapecuru Mirim – MA, 28 de outubro de 2022.

